



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

PORTARIA Nº 038/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

CONSIDERANDO decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

RESOLVE

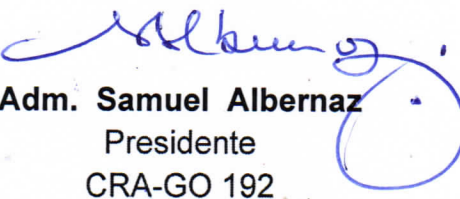
Art. 1º - Designar o empregado, Euder Castro da Silva, a responsabilidade pela gestão do contrato com a empresa: GILBERTO CALDEIRA SANTOS.

Art. 2º - Designar o empregado, Kariston Sheldon Borges França, como gestor suplente em substituição de Euder Castro da Silva, por motivos de férias, viagens institucionais e demais ausências.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de junho de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192